

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES DE FERRO: A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER 300 (TREZENTOS) CONTÊINERES DE FERRO COM CAPACIDADE DE 1.200 LITROS EM LOCAIS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE DISTRITOS, A FIM DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DEPOSITADOS PELA POPULAÇÃO E OTIMIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA.É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO, A HIGIENIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CONTÊINERES AVARIADOS, TUDO ISSO SEM ÔNUS A CONTRATANTE. CARROCEIRA DE MODO A CONTER AS FULIGENS PROVENIENTE DO PROCESSO DE TRITURAÇÃO DOS RESÍDUOS DE PODA.A MÁQUINA PICADORA DE GALHOS DEVE SER DO TIPO REBOCÁVEL, COM POTÊNCIA DE MOTOR NÃO INFERIOR A 80 HP, COM TOMADA DE FORÇA PODENDO SER POR MEIO DO MOTOR DO CAMINHÃO OU COMBUSTÍVEL, CONTENDO BARRA DE CONTORNO DE ADMISSÃO COM ACIONAMENTO REVERSO E DUTO DE SAÍDA COM DEFLETOR E BARRA DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE TRITURAR GALHOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 4" (QUATRO POLEGADAS).AS ATIVIDADES SERÃO EXECUTADAS PELA EQUIPE

pela equipe de operários da CONTRATADA, comandadas por seu encarregado. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	12/06/2026 - 13:48:01	N/C	N/C	480	335,70	R\$ 161.136,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES: EXECUÇÃO INTEGRAL DAS ROTAS DE COLETA DOMICILIAR, COMERCIAL E RURAL, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE 06 (SEIS) CONJUNTOS PRODUTIVOS, CADA UM COMPOSTO POR CAMINHÃO COMPACTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³, 01 MOTORISTA HABILITADO COM CNH CATEGORIA D OU E E 03 COLETORES QUALIFICADOS, COM ENCAMINHAMENTO DOS RESÍDUOS ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO LOCAL, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA POR TONELADA EFETIVAMENTE COLETADA E DESTINADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	12/06/2026 - 13:49:07	N/C	N/C	10.800	642,86	R\$ 6.942.888,00	Não



LOTE 0001 - ITEM 0003 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO (INCLUINDO O CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE VETORES) E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL: SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ONDE SERÃO DEPOSITADOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, PARA SEREM LEVADOS AO ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 10 (DEZ) CAÇAMBAS PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DO LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 39 M³ (CONFORME LEGISLAÇÃO). ESTAS CAÇAMBAS DEVEM SER PROVIDAS DE LONAS RESISTENTES E PRÓPRIAS E PARA USO CONTÍNUO, PARA QUE OS RESÍDUOS NÃO FIQUEM EXPOSTOS A CÉU ABERTO. PARA A OPERAÇÃO DO ATERRO SERÃO NECESSÁRIOS, NO MÍNIMO: 01 (UM) OPERADOR DE MÁQUINA; 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA. A CONTRATADA IRÁ EFETUAR O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO LOCAL DE TRANSBORDO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, ATRAVÉS DE CAMINHÃO ROLLON / ROLL OFF. O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE CAMINHÃO rollon / roll off. O transporte dos resíduos será realizado através de caminhão rollon / roll off, com caçamba de capacidade mínima de 39 m³, e ano de fabricação não inferior à 2022. Esse serviço será medido por tonelada de resíduos transportados, fazendo uso dos tickets de pesagem para conferência dos serviços prestados. A pesagem será realizada diretamente junto ao Aterro Sanitário, no momento da disposição final dos resíduos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	12/06/2026 - 13:49:56	N/C	N/C	10.800	174,14	R\$ 1.880.712,00	123/2006 Não

Critérios de desempate do processo

J COSTA CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

THV SANEAMENTO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
THV SANEAMENTO LTDA	08.571.302/0001-21	60 dias

Fornecedores divulgados.

JUSCIMARA RIBEIRO BALDONI



Pregoeiro

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO

Apoio





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

8735648E7E1949CD8CB638A811143A86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUSCIMARA RIBEIRO BALDONI em 18/06/2026 09:28:10
CPF:***.***.986-15
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: RITA DE CASSIA RIBEIRO em 18/06/2026 09:32:10
CPF:***.***.086-09
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/8735648E7E1949CD8CB638A811143A86>